



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

sexta-feira, 22 de janeiro de 2016

Ano V - Edição nº 00201 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9D8E369CEF62A92A322A4F5F780CE89A

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- Portarias nº 001 e 002/16.

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 001 / 2016 De 06 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação – COPEL, para atender as necessidades de aquisição e/ou serviços, do interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em consonância quanto ao disposto contido no Art. 51, §§ 3º e 4º, da Lei 5.666/93,

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), da Prefeitura Municipal de Central – Bahia, composta pelos servidores públicos municipais infra relacionados, para dar cumprimento a todos os atos pertinentes a matéria, emitir parecer e resolver as questões no âmbito do processamento das licitações públicas do município.

- ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS..... **Presidente;**
- RICARDO SOUZA ROCHA ..... **Membro;**
- DEIVES PIRES DE ARAGÃO..... **Membro.**

Art. 2º - Os membros das comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se a posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º - A investidura dos membros das comissões permanentes não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 06 de janeiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: [www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br/diarioOficial](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br/diarioOficial) E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 002 / 2016 De 06 de janeiro de 2016.

Designa o(a) Servidor(a) ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS para a função de Pregoeiro(a), no âmbito da Prefeitura Municipal de Central, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o quanto disposto no art. 4º, Inciso Iv, da Lei Federal nº 10.520/2002, e

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) infra detém de certificado de conclusão de curso específico para formação de pregoeiros,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr<sup>a</sup>. ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS, para exercer as funções de Pregoeiro(a), no âmbito da Prefeitura Municipal de Central – Bahia.

**Parágrafo Único** – Com a finalidade de assistir o Pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:

1. DEIVES PIRES DE ARAGÃO;
2. RICARDO SOUZA ROCHA;
3. FRAILAN DE ALMEIDA ANDRADE.

**Art. 2º** - Ao Servidor ora designado, são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de **PREGÃO**, devendo, para tanto, se valer da sua equipe de Apoio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 06 de janeiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: [www.central.ba.io.org.br/diarioOficial](http://www.central.ba.io.org.br/diarioOficial) E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)